



DECRETO Nº 4.965/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

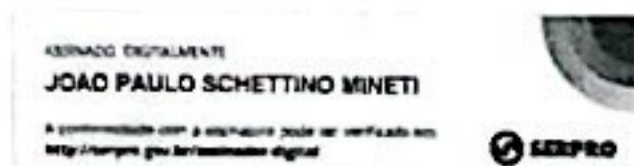
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 31/12/2024, a pedido do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZZOCO**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de dezembro de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal